

b) Representante dos Funcionários:

Titular: GEIZA MEURY PEREIRA BELARMINO
 Suplente: MÉRICE PERPETUA DE SOUZA ANGELO
 Titular: DIONEIDE DA SILVA SILVINO
 Suplente: PATRICIA DE SOUZA ANGELO

c) Representante dos Pais

Titular: CARLOS ANTONIO PEREIRA BELARMINO
 Suplente: FRANCISCO BELARMINO DA SILVA
 Titular: JOSEANE BATISTA DE OLIVEIRA
 Suplente: FLAVIANE MATIAS DA SILVA

d) Representante dos Alunos:

Titular: THAEME YANNE SILVINO DE LIMA
 Suplente: JEREMIAS CONSTANTINO DE SOUZA
 Titular: JEANE DA SILVA PEREIRA
 Suplente: LINDAUA EDUARDO LIMA

Art. 2º Publicar a posse dos membros da Diretoria do Conselho Escolar da Escola Municipal Indígena Vicente André, para o Biênio 05/2023 a 05/2025, conforme abaixo relacionados:

Diretoria

Presidente: CARLOS ANTONIO PEREIRA BELARMINO

Vice-presidente: SULAMITA DA SILVA MOTA

1º. Secretário(a): MARCIANA SOUZA PERES

2º. Secretário(a): LUZIVANIA DE SOUZA CHEUZA FRANCO

1º. Tesoureiro(a): JOSEANE BATISTA DE OLIVEIRA

2º. Tesoureiro(a): MÉRICE PERPETUA DE SOUZA ANGELO

Conselho Fiscal

Presidente: FRANCISCO BELARMINO DA SILVA

1º Conselheiro(a): FLAVIANE MATIAS DA SILVA

2º Conselheiro(a): PATRICIA DE SOUZA ANGELO

Art. 3º Esta portaria passará a vigorar na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Boa Vista, (data constante no sistema).

Assinatura eletrônica
 Meiry Jane Gomes da Silva
 Secretária Municipal de Educação e Cultura – Adjunta

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2380/2022/SMO

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 203/SMO/GC/DEPLAN/2023

Objeto: 1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do "PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO", originalmente previsto na cláusula DECIMA SEGUNDA do contrato ora aditado, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 13/09/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15 451 0039 2.119, Elemento de Despesa: 4.4.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprios.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA: RIBEIRO LOPES CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

Data de Assinatura: 25 de agosto de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
 ASSESSORIA DE PROCESSOS

PORTARIA 82/2023/SEMGE/ASSEPRO/SEMGE

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Juvenil Lopes Conceição, matrícula nº 44025, para atuar como Gestor, bem como os servidores Simone da Silva Lima, matrícula nº 956163 e Carlos Ernandes Vieira Andrade, matrícula nº 953250, para atuarem como Fiscais do Contrato Administrativo nº 372-SEMGE/FMAS/ASSESP/2023, referente ao Processo nº 19925/2023/SEMGE, que tem como objeto a adesão à Ata de Registro de Preço nº 166-SMAG/SA/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 150/2022 - Processo nº 2061/2022 - SMAG, o qual tem como objeto a prestação de serviços de manutenção de relógio de ponto biométrico marca Henry, modelo Super Fácil, visando o atendimento da SEMGE e suas unidades descentralizadas.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 03 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
 Publique - se,
 Cumpra - se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social de Boa Vista – RR, 28 de agosto de 2023.

(assinado eletronicamente)

Gabriel Sousa de Paula

Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social – SEMGE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
 ASSESSORIA DE PROCESSOS

PORTARIA 84/2023/SEMGE/ASSEPRO/SEMGE

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Bruno Roberto Atkinson Figueira, matrícula nº 958980, para atuar como Gestor, bem como as servidoras Kelma Dutra Costa, matrícula nº 953247 e Nancy Nathaly Freitas de Azevedo Cruz, matrícula nº 960618, para atuarem como Fiscais dos Contratos Administrativos nºs 384, 385, 386, 387 e 388-SEMGE/FMAS/ASSESP/2023, referentes ao Processo nº 22707/2021/SEMGE, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo – gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), a fim de atender as necessidades do Abrigo do Idoso – Lotes I, III, V, VII, IX, e XIII.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 27 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
 Publique - se,
 Cumpra - se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social de Boa Vista – RR, 29 de agosto de 2023.

(assinado eletronicamente)

Gabriel Sousa de Paula

Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social – SEMGE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
 ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 8661/2020/SEMGE.